

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-1)**DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE AMBIENTAL/ DECONT-1****COMUNIQUE-SE: 170/DECONT-14/17-PA-2017-0.013.544-5**

A empresa Pasetto Transportes Eireli EPP, CNPJ 07.426.181/0001-61, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Declaração do RESPONSÁVEL LEGAL da empresa solicitando inclusão de produto datada e assinada. A lista do produto a ser incluído deve conter: Número ONU e Nome do produto conforme Resolução 420/04 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patricia através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE: 171/DECONT-14/17-PA-2017-0.078.672-1

A empresa Aquila Transporte de Cargas Ltda. - EPP, CNPJ 03.608.196/0001-90 deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais: Eudes Brito Carneiro (já foi apresentado o documento, porém está ilegível) e Marcelo Henrique Gama das Chagas (não apresentado).

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patricia através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE: 172/DECONT-14/17-PA-2014-0.273.817-6

A empresa Picillo Reciclagem Industrial LTDA, CNPJ 00.235.345/0001-24, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. A lista do produto a ser incluído deve conter: Número ONU e Nome do produto conforme Resolução 420/04 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Amira através do telefone 5187-0287

COMUNIQUE-SE: 173/DECONT-14/17-PA-2016-0.252.911-2

A empresa Alfalcleaner Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 68.264.696/0001-05, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. A lista do produto a ser incluído deve conter: Número ONU e Nome do produto conforme Resolução 420/04 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Amira através do telefone 5187-0287

COMUNIQUE-SE: 174/DECONT-14/17-PA-2015-0.182.051-2

A empresa Ecobor Embalagens Ltda, CNPJ 12.703.643/0001-80, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. A lista do produto a ser incluído deve conter: Número ONU e Nome do produto conforme Resolução 420/04 da ANTT, Quantidade máxima transportada (com unidade de medida), Estado físico (sólido, líquido ou gasoso), Tipo de transporte (granel ou fracionado) e Código do equipamento ou embalagem de transporte.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Amira através do telefone 5187-0287

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)**COMUNIQUE-SE:530/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.139.726-1 - INTERESSADO ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA. – SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.**

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Prezado(s) Informamos que para o prosseguimento da solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar documentação referente ao CNAE 2229-3/99, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

- Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

2.)Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3.)Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 488/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.218.004-5 - Interessado: ARTE PONTO 1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – Solicitação de Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado, com o técnico responsável pela análise do processo, atendimento para emissão de novo DAMSP, pelo telefone 5187-0293, devendo ser observado o prazo para atendimento deste Comunique-se. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 516/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.028.341-8 - Interessado: EXTRA COPY GRÁFICAS

E EDITORA LTDA EPP – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016.

2.) O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão. Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias da publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00h.

COMUNIQUE-SE: 529/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.033.140-4 - Interessado: F-9 ARTES GRÁFICAS LTDA - ME – Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO D.O.C DE 30/05/2017 - PG.79. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU**COMUNIQUE-SE: 469/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.268.548-1 - Interessado: POZZIMAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÉQUINAS LTDA - ME – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)**

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Apresentar a ART do responsável técnico pelo preenchimento se responsabilizando pelas informações contidas no formulário no MCE, o formulário MCE de forma mais completa possível, caso algum campo não corresponda à atividade da empresa preencher o campo com "não há", "não possui";

2) Auto de Licença de Funcionamento;

3) Apresentar procuração com firma reconhecida em cartório nos casos em que o responsável pela autuação do processo não é o proprietário da empresa;

4) **Apresentar documentação referente ao destino final dos resíduos sólidos (Ex: Notas fiscais da empresa que recolha os resíduos produzidos);**

Obs. 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBS. 2: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 528/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.032.032-1 - Interessado: UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES – Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 527/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.031.678-2 - Interessado: ADD-THERM IND E COM DE SENSORES LTDA - EPP – Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 526/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.017.989-0 - Interessado: Master Usinagem Indústria e Comércio LTDA – Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor

protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 525/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.018.817-2 - Interessado: Zox Tecnologia Eirelli EPP – Regularização de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 524/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.018.029-5 - Interessado: Plie Confeccções LTDA – Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 523/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.271.067-4 - Interessado: IKEDA & UEHARA LTDA - EPP – Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Apresentar o Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Licença Ambiental, conforme Art. 5º da Resolução nº 179/ CADES/2016, que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

2) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Obs 1: Atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, deverá ser agendado através do telefone 5187-0346 no Expediente do DECONT/GTAIA/IND. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 522/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.204.962-3 - Interessado: Pec Maq Pec Formas Indústria e Comércio LTDA – EPP Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) De acordo com o Art. 7º da Resolução CONAMA 237/1997, o licenciamento ambiental deverá ocorrer em um único nível de competência, tendo em vista que a empresa possui dois códigos CNAE's: 2599-3/01 e 2599-3/99, licenciáveis pela CETESB e SVMA, respectivamente, dessa forma o licenciamento ambiental deverá ocorrer junto a CETESB, pois conforme a Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014 este órgão pode licenciar somente CNAE's que constam no ANEXO I, item II.

Obs. 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs. 2: Atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, deverá ser agendado através do telefone 5187-0346 no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 521/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.234.253-3 - Interessado: ALGOLIX INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA MAQUINA LTDA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-REGULARIZAÇÃO.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA:

1) Informamos que fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação para a apresentação dos documentos complementares solicitados através do Comunique-se 174/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado no diário oficial da cidade de São Paulo no dia 21/03/2017.

Toda solicitação de prorrogação de prazo deverá ser contextualizada com as justificativas pertinentes por não ter atendimento ao prazo do comunique-se.

Obs. 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos e documentos solicitados.

Obs. 2: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 518/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.021.262-6 - Interessado: Artes & Ideias Artesanato em Vidro e Comércio LTDA - ME – Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 520/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.021.255-3 Interessado: Carber Embalagens LTDA – Regularização de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

OBS: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 517/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.029.298-0 - Interessado: FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA EPP – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Licença Ambiental de Operação (regularização), conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016.

2.) O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão. Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias da publicação deste comunique-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraiso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00h.

COMUNIQUE-SE: 531/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.259.961-5 - Interessado: Miguel Hernandez Indústria Mecânica Ltda. – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

</